

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA

LORECI MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/02/1955, aposentada, cadastrada no CPF sob nº 261.427.590-53, portadora da Identidade Civil RG nº 1056584269, expedida pela SSP/RS em 20/03/1992, residente e domiciliada à Rua Izidoro Marchese, 790, CEP 99400-000, Espumoso-RS; e FRANCINE MISSIO, brasileira, solteira, maior, nascida em 10/03/1990, empresária, cadastrada no CPF sob nº 023.213.830-38, portadora da Identidade Civil RG nº 9102878866, expedida pela SJS/RS em 17/12/2004, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 340, Bairro São Sebastião, CEP 99400-000, Espumoso-RS, constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob a firma social "Oliveira & Missio Transportes Ltda", sua sede será na Rua Izidoro Marchese, 79, Vila Cristal, em Espumoso-RS, CEP 99400-000 e seu nome fantasia será Francy Tur.

2ª - Seu objeto social será: Transporte escolar municipal e intermunicipal - CNAE 4924-8/00; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 4781-4/00 e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Bazar) - CNAE 4761-0/03.

3ª - O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelas sócias neste ato, em moeda corrente do País: a Sócia Loreci Maria Gonçalves de Oliveira com 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 50% do capital social e a Sócia Francine Missio com 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo também a 50% do capital social.

Loreci Maria Gonçalves de Oliveira
Francine Missio

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas e a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

7ª - A administração da sociedade caberá igualmente as duas sócias com iguais poderes e atribuições de administradoras, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo

Isoreci Maria Gonçalves de Oliveira
Francisco Mussio

possível ou inexistindo interesse deste ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13º - As administradoras declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º - As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelas administradoras ou pelas sócias em igualdade de condições;

II - As sócias deverão ser convocadas pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse da sócia e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todas as sócias, ou se estas de declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverá ainda as presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

Boletim Maria Gonçalves de Oliveira
Forquim Muro

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único: Dispensam-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todas as sócias decidirem por escrito a matéria.

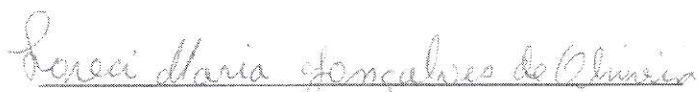
15º - A sócia remissa, declarada falida ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

16º - Fica eleito o foro da Comarca de Espumoso-RS para o exercido e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

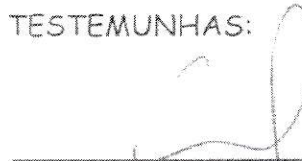
Espumoso, 30 de novembro de 2012.

SÓCIAS:


LORECI MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA


FRANCINE MISSIO

TESTEMUNHAS:


GILMAR DOS SANTOS
C.I. RG Nº 2053385486-SSP/RS
CPF Nº 610.827.240-68


LUANA GERUTTI MACIEL
C.I. RG Nº 6056587634-SSP/RS
CPF: 538.414.330-49

SENTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27.12/2012 SOB Nº. 3207307411

Protocolo: 12/370128-7, DE 19/12/2012

EMPRESA 4 MISSIO TRANSPORTES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.353.737/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/2012

NOME EMPRESARIAL

OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GABI TUR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IZIDORO MARCHESE

NÚMERO
79

COMPLEMENTO

CEP
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA CRISTAL

MUNICÍPIO
ESPUMOSO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANCIGABISANDRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9601-7313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 15:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OLIVEIRA E MISSIO TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **17.353.737/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

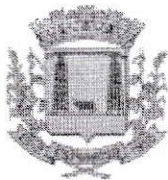
Esta certidão é válida até 17/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39776114**
Autenticação: **50219759**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 16067/2026

Nome:	OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME		
Endereço:	RUA IZIDORO MARQUESE	Número:	79
Complemento:	CASA	Bairro:	VILA BRASIL
Cidade:	Espumoso	CEP:	99400-000
CNPJ/CPF:	17.353.737/0001-90	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 19/03/2026 às 15:52 horas.

A validade da presente Certidão é até 18/04/2026.

Código de Verificação: **XLSZ-K88M**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **17.353.737/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:19 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **A2C4.9831.5B95.8F06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.353.737/0001-90
Razão Social: OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA IZIDORO MARCHESE 79 / VILA CRISTAL / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

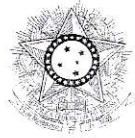
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030817492014389517

Informação obtida em 19/03/2026 15:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.353.737/0001-90
Certidão nº: 17379981/2026
Expedição: 19/03/2026, às 15:57:36
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.353.737/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALSA EM TODO O TERMO NACIONAL

1056584269
DATA DE EMISSÃO 20/03/1992

LORECI MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
FERMIANO GONCALVES DE OLIVEIRA
DEONILDA TREZ DE OLIVEIRA

ESPUMOSO-RS
12/02/1995
C NASC 6707 ESPUMOSO RS
LV A14 FL 142 E.V
201427590459

1526883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3

LORECI MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

CARTeira DE IDENTIDADE

Intendimento de Nome e Registro Civil de Espumoso
Av. Augusto Ribeiro, 400 - Centro - CEP 96400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (51) 3353-1466
De: José Carlos Vondran - Tabelião - Circular R/77

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO-RS - 19/11/2012

Graziela Mayer do Amarante - Escrevente Autorizada
Emai. R\$2,90 Selo Digital: R\$0,30. 0000.01.120002.04389

Graziela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada

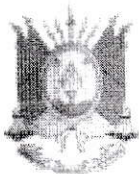
Intendimento de Nome e Registro Civil de Espumoso
Av. Augusto Ribeiro, 400 - Centro - CEP 96400-000 - Espumoso-RS - Fone/Fax: (51) 3353-1466
De: José Carlos Vondran - Tabelião - Circular R/77

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. Dou fé.

ESPUMOSO-RS - 19/11/2012

Graziela Mayer do Amarante - Escrevente Autorizada
Emai. R\$2,90 Selo Digital: R\$0,30. 0000.01.120002.04389

Graziela Mayer do Amarante
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 17353737000190, Endereço - RUA IZIDORO MARCHESE NUMERO 79 BAIRRO VILA CRISTAL MUNICIPIO ESPUMOSO RS.

19 de março de 2026, às 16:04:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
0a86587aa046d5a25b68a1469aa2f8fe

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de atividade técnica-operacional que a empresa **OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.353.737/0001-90 localizada no Izidoro Marchese, 790, Vila Brasil no município de Espumoso/RS executou os serviços de Prestação de Serviço de Transporte Escolar desse município de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Espumoso – RS, 25 de março de 2026.

Odirlei Comin
SECRETÁRIO GERAL DE
GOVERNO
Portaria nº 27.832/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII

OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME
RUA IZIDORO MARCHESE, N° 79, BAIRRO VILA CRISTAL. ESPUMOSO/RS
CNPJ N° 17.353.737/0001-90

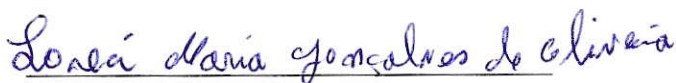
DECLARA para os devidos fins que atende ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Espumoso/RS, 19 de março de 2026.



Francine Missio
CPF: 023.213.830-38



Loreci Maria Gonçalves de Oliveira
CPF: 261.427.590-53

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

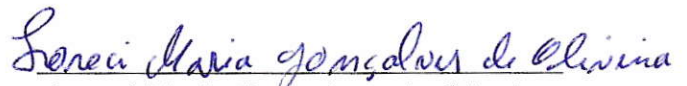
OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA ME
RUA IZIDORO MARCHESE, Nº 79, BAIRRO VILA CRISTAL. ESPUMOSO/RS
CNPJ Nº 17.353.737/0001-90

DECLARA para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Espumoso/RS, 19 de março de 2026.



Francine Missio
CPF: 023.213.830-38



Loreci Maria Gonçalves de Oliveira
CPF: 261.427.590-53



DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00882478583

PLACA

INB5H57

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

233829623798



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

52551380416

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB26G306C018631

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 24/04/2025 às 09:27:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

7.8

MOTOR

E1T133960

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

22P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

17.353.737/0001-90

LOCAL

ESPUMOSO RS

DATA

24/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Certificado N° 0016RS000162851

Código de Autenticação mq7ydwtwlcskv564p2u

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

(Certificado emitido por esta instituição)

ROGERIO RITTER

CONCLUIU O CURSO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - CUB-IRS - EA
MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, NO PERÍODO DE 21/02/2024
15:42:49 - 28/02/2024 16:55:34 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO - COM VALIDADE ATÉ
28/02/2024 16:55:34.

Francieli Librelotto

Coordenadora Geral de Ensino
Educação a Distância
Educação Infantil e Ensino



Josimar Amaral

Coordenador
Centro Municipal de Ensino

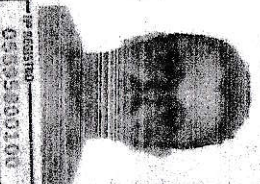


ROGERIO REZEN

CPF: 209280618 508/71 RS

025.567.100-27 26/05/1989

HELENA FÁBIA REZEN



05895800100

16/12/2001

18/09/2012

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2283939662

Observações

Augusto Ribotta

PORTO ALEGRE, RS 17/12/2021



71408687484

0023182454

PROIBIDO PLASTIFICAR

2283939662

RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **19/08/2026**

Número: **19691**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	INB5H57	Chassi:	93PB26G306C018631
Marca:	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	Cor:	Prata
Espécie:	Passageiro	Lotação:	22 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 17.353.737/0001-90
Endereço: RUA IZIDORO MARCHESE, 79 - VILA CRISTAL
99400-000 ESPUMOSO - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 04/2026 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO válida até 19/08/2026

DETRAN/RS - CRVA 0178 ESPUMOSO

ESPUMOSO, 25 de Fevereiro de 2026

Fabiano Alencar dos Santos Branco
RG 7083859459
Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0178 - 7083859459 - ESPUMOSO

25/02/2026 - 15:48

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2026 às 24h do dia 25/03/2027

Apólice: 1002806314046

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Essor

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 260628011179 Princ. Órgão Regulador: PREFEITURA MUNICIPAL

Segurado: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Tipo de Pessoa: Jurídica **Telefone:** (54)99965-0612

Endereço: RUA ISIDORO MARQUESE

Nº: 79

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

CEP: 99400-000

UF: RS

Complemento: PREDIO

Estipulante: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Corretor: TURELLA CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 15159926000100

SUSEP: 202066335

Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 1793

Bairro: CENTRO

Cidade: Soledade

CEP: 99300000

UF: RS

Complemento:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.599,04

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 108,27

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 1.707,31

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pagto.
1	31/03/2026	170,74	Ficha Compensação	7	30/09/2026	170,73	Ficha Compensação
2	30/04/2026	170,73	Ficha Compensação	8	30/10/2026	170,73	Ficha Compensação
3	29/05/2026	170,73	Ficha Compensação	9	30/11/2026	170,73	Ficha Compensação
4	30/06/2026	170,73	Ficha Compensação	10	31/12/2026	170,73	Ficha Compensação
5	31/07/2026	170,73	Ficha Compensação				
6	31/08/2026	170,73	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2026 às 24h do dia 25/03/2027

Apólice: 1002806314046

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Essor

Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 260628011179 Princ. Órgão Regulador: PREFEITURA MUNICIPAL

Segurado: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (54)99965-0612

Endereço: RUA ISIDORO MARQUESE

Nº: 79

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

CEP: 99400-000

UF: RS

Complemento: PREDIO

Estipulante: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Corretor: TURELLA CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 15159926000100

SUSEP: 202066335

Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 1793

Bairro: CENTRO

Cidade: Soledade

CEP: 99300000

UF: RS

Complemento:

Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões. Veja a relação de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL contantes do ANEXO I desta apólice de seguros. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações à presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Limites Máximos de Indenização e Limites Máximos de Garantia não sujeitos à atualização monetária. **As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA [clique aqui](#)** a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice. Processo SUSEP nº 15414.901413/2013-41. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 25 de março de 2026

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Filipe Bonetti Alves

Filipe B. Alves – Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2026 às 24h do dia 25/03/2027

Apólice: 1002806314046

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Essor

Itens: 1

Endosso: 00000000 **Proposta:** 260628011179 **Princ. Órgão Regulador:** PREFEITURA MUNICIPAL

Segurado: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Tipo de Pessoa: Jurídica **Telefone:** (54)99965-0612

Estipulante: OLIVEIRA E MISSIO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 17.353.737/0001-90

Corretor: TURELLA CORRETORA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 15159926000100

SUSEP: 202066335

Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

N°: 1793

Bairro: CENTRO

Cidade: Soledade

CEP: 99300000

UF: RS

Complemento:

DADOS DO ITEM

N° do Item: 1

Prefixo do Item: VOLARE

Início da Vigência: 25/03/2026

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: MARCOPOLO

Modelo: VOLARE V8

Ano Fabricação: 2006

Ano Modelo: 2006

Placa: INB5757

Chassi: 93PB26G306C018631

Renavam: 0

N° Tripulantes: 1

N° Passageiros: 22

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		295,82
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		752,60
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		186,54
Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	70.000,00		224,98
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	100.000,00		83,59
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	100.000,00		55,51
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	15414.901412/2013-05	15.000,00		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.